



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de um planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo técnico tem por objetivo **a contratação de empresa especializada procedimentos de castração de animais entre felinos e caninos de ambos os sexos.**

A implantação de campanhas de castração visa reduzir a superpopulação dos animais de rua e assim diminuir a população de errantes e minimizar o risco de transmissão de doenças entre animais e entre animais e o homem, tendo grande impacto no bem estar e saúde da sociedade e dos animais que nela vivem. Além disso, é comum no município, principalmente nos bairros carentes, o desconhecimento a respeito da posse responsável, sendo verificado que muitos tutores acabam deixando seus animais soltos na rua durante o dia, colocando-os para dentro de casa somente à noite. Nesses casos, os animais não abandonados que não são castrados contribuem para o aumento populacional de animais errantes e também devem ser abrangidos pelo serviço de castração.

Pelos motivos citados acima, justifica-se a viabilidade da compra do ultrassom veterinário, para que os animais possam ter um atendimento digno e de qualidade, sem precisar se deslocar para outra cidade.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

As despesas decorrentes da presente contratação não estão previstas no Plano Anual de Compras, mas correrão por conta da Emenda Impositiva do Vereador Leonardo Galavoti, ficha orçamentária 329.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá **respeitar as especificações do item 3 e obrigações da contratada do item 4**, solicitadas no **Termo de referência**, garantindo a qualidade dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

O serviço deverá ser prestado no Contêiner Pet, localizado na Rua João Felipe nº 278, Centro, Capela do Alto/SP, CEP: 18195-000, em segunda, terça, quinta ou sexta-feira das 07:00h às 12:00h ou quarta-feira das 07:00h às 12:00h ou das 15:00h às 19:00h.

A contratada deverá preencher a nota fiscal com a descrição do serviço ofertado, devendo incluir nome do produto, marca e fabricante. A não observância destes itens acarretará na recusa da nota fiscal, para correção.

Atender conforme os protocolos técnicos estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, em consonância com as normas e protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

Atender aos proprietários e seus animais com dignidade e respeito, orientando os proprietários sobre as condutas prescritas para o pré e pós operatório de maneira clara e objetiva;

Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o animal para fins de experimentação, inabilidade ou mesmo por acidente, devendo a Contratada estar ciente desde já que a responsabilidade pelo procedimento cirúrgico e suas possíveis consequências e de inteira responsabilidade do profissional responsável e da clínica Contratada.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição dos Serviços	UM	QT
1	Contratação de empresa especializada em procedimentos de CASTRAÇÃO de animais entre FELINOS e CANINOS de ambos os sexos.	Serv.	450

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório para a contratação de empresa especializada em castrações é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, representa a melhor maneira de adquirir este serviço, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos consultas a fornecedores, pesquisa na internet e valores dos contratos vigentes para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para as contratações citada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

neste documento. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa.

Item	Descrição dos Serviços	UN	QT	Valor total
1	Contratação de empresa especializada em procedimentos de CASTRAÇÃO de animais entre FELINOS e CANINOS de ambos os sexos	Serv.	450	R\$ 90.000,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A implantação de campanhas de castração visa reduzir a superpopulação dos animais de rua e assim diminuir a população de errantes e minimizar o risco de transmissão de doenças entre animais e entre animais e o homem, tendo grande impacto no bem estar e saúde da sociedade e dos animais que nela vivem.

Propomos a realização de um processo licitatório, seguindo as normativas da Lei 14.133/21, para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa em termos de preço, qualidade e condições contratuais. Este procedimento proporcionará transparência, competitividade e conformidade com os princípios da Administração Pública.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço de castração visa reduzir a superpopulação dos animais de rua e assim diminuir a população de errantes e minimizar o risco de transmissão de doenças entre animais e entre animais e o homem, gratuitamente à população por meio do programa **Container PET**, promovendo o bem-estar animal e a saúde pública no município.

Resultados Esperados:

a) Diminuição da população errante

- A diminuição da população de animais errantes, proporciona uma grande melhoria em relação as doenças transmissíveis através dos animais.

b) Aumento da Capacidade de Atendimento

- Existe uma lista extensa de animais aguardando a castração;
- Maior resolutividade nos atendimentos dentro do próprio Container PET.

c) Ampliação do Acesso à Saúde Animal

- Oferecimento de castração gratuita a tutores de baixa renda;
- Promoção da equidade no acesso aos serviços públicos de saúde animal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

d) Integração com Ações de Vigilância e Saúde Pública

- Melhoria no monitoramento de zoonoses e condições clínicas que podem afetar a saúde pública;
- Fortalecimento das ações de controle sanitário no município.

A contratação de serviço de castração representa um investimento estratégico na qualificação do trabalho prestado pelo Container PET, fortalecendo as políticas públicas de saúde animal e contribuindo diretamente para o bem-estar dos animais e para a saúde coletiva da população.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional, pois envolve atividade rotineira e de natureza simples. Para esta contratação não terão modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante da contratação do serviço de castração, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de aquisição que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Esse contrato é uma aquisição isolada, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra de fornecimento, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Saúde se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores adotem práticas de sustentabilidade na execução dos serviços/produtos.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso da Secretaria de Saúde com as práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de contratações, promovendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Programa Container PET é uma iniciativa de saúde pública voltada à promoção do bem-estar animal por meio de atendimentos veterinários gratuitos à população, especialmente a tutores de baixa renda e animais em situação de vulnerabilidade. Atualmente, o serviço apresenta limitações diagnósticas por não dispor de equipamentos de imagem, o que compromete a agilidade e qualidade dos atendimentos.

A contratação do serviço de castração vai contribuir para a diminuição de animais de rua e conseqüentemente o andamento da lista de espera.

Diante do exposto, considera-se viável e recomendável a contratação das castrações no Container PET, por tratar-se de um investimento com retorno técnico, social e econômico significativo, totalmente compatível com a estrutura atual e com os objetivos do programa.

Considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo, a Secretaria Municipal de Saúde conclui pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Capela do Alto, 25 de julho de 2025.

MARIANA DOS SANTOS BECCA
Coordenadora da Divisão Vigilância Sanitária

LETÍCIA DE CASSIA COCENZA FIDÊNCIO
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

97A656D8B4144ADFBA67BF49BDAFB6E8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LETICIA DE CASSIA COCENZA FIDENCIO em 25/07/2025 16:30:21
CPF:***.***-.938-29
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/97A656D8B4144ADFBA67BF49BDAFB6E8>